

AQ EXPEDIENTE DO DIA  
22 de 11 de 17  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Jeová Campos

PROTOCOLO		<b>REQUERIMENTO</b> Nº <u>304</u> /2017
<b>AUTOR: DEPUTADO JEOVÁ VIEIRA CAMPOS - PSB</b>		

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do art. 89 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após deliberação do Plenário, que seja realizada no próximo dia 14 de dezembro de 2017, às 15h00, Sessão Solene destinada a entrega do *Troféu "Mulher Cidadã"* à Senhora **JOSEFA ALVES CAMPOS**, honraria esta conferida por meio da Resolução nº 1.705/2016, cópia anexa.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 121/2016, de nossa autoria, que objetivava conceder o *Troféu "Mulher Cidadã"* à Senhora **JOSEFA ALVES CAMPOS**, pelo reconhecimento de mulher empreendedora, que lutou e ainda luta em defesa do direito da mulher.

Resta tão somente a entrega da honraria.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba  
Praça João Pessoa, S/N - Centro - João Pessoa - PB. CEP. 58.013-900 - Fone: 3214.4541  
e-mail: dep.jeová@al.pb.leg.br



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Jeová Campos

---



Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação, para que a honraria seja entregue em Sessão Solene no próximo dia 14 de dezembro de 2017, às 15h00, no Plenário desta Casa Legislativa.

João Pessoa, 16 de novembro de 2017.

  
Jeová Vieira Campos  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epiácio Pessoa*

**RESOLUÇÃO Nº 1.705/2016**

**Concede o Troféu Mulher Cidadã à Senhora  
Josefa Alves Campos.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 20, inciso V, “m”, da Resolução nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), faz saber que o PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2016, o Projeto de Resolução nº 121/2016, de autoria do Deputado Jeová Campos e ele Promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica concedida o Troféu Mulher Cidadã à Senhora Josefa Alves Campos, cidadã paraibana, pela sua luta em busca do direito da mulher e da sobrevivência da família.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epiácio Pessoa”, João Pessoa, 30 de novembro de 2016.

**ADRIANO GALDINO**  
**PRESIDENTE**

